

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

08 de junho de 2018

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Rafaela Padilha Lysandra Ramos Tieppo Marc Emerim Andrew Chaves Feitosa da Silva

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação Rossiele Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Substituto Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitora de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Eduardo Girotto



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 755, de 02 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

Portarias 5



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 702, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, CONSIDERANDO a ausência de emissão da portaria de concessão do percentual relativo ao Incentivo à Qualificação no caso concreto; a necessidade de observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados, conforme prevê o art. 2º, VIII da Lei 9.784/99, bem como, ainda, a possibilidade de regularização de atos administrativos a qualquer tempo, RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **LUANA ANGÉLICA ALBERTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1829186, correspondente a 27% (vinte e sete por cento), a contar de 08/12/2011.
- Art. 2º O presente ato não gera efeitos financeiros retroativos, eis que o referido percentual foi efetivamente implantado na folha de pagamento da servidora a contar da data supra informada.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 703, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, CONSIDERANDO a ausência de emissão da portaria de concessão do percentual relativo ao Incentivo à Qualificação no caso concreto; a necessidade de observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados, conforme prevê o art. 2º, VIII da Lei 9.784/99, bem como, ainda, a possibilidade de regularização de atos administrativos a qualquer tempo, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora **VIVIANE MARMENTINI ASCARI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1827177, correspondente a 27% (vinte e sete por cento), a contar de 05/06/2012.

Art. 2º O presente ato não gera efeitos financeiros retroativos, eis que o referido percentual foi efetivamente implantado na folha de pagamento da servidora a contar da data supra informada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 735, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 06/06/2018, a Portaria IFRS nº 1.076 de 22/06/2017 que concede o afastamento para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Educação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, do servidor AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Alvorada do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1495949, conforme legislação vigente e Art. 48 da Instrução Normativa IFRS nº 009 de 11 de julho de 2017, nos termos do Processo nº. 23739.000054/2017-01.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 745, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR , a partir de 04/06/2018, a Portaria nº 1.302 de 27/07/2017 que concede o afastamento para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, do servidor MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Viamão do IFRS, Matrícula SIAPE n° 2018190, conforme legislação vigente e Art. 48 da Instrução Normativa IFRS n° 009 de 11 de julho de 2017, nos termos do Processo nº. 23742.000153.2017-25.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 752, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 11/06/2018, a Portaria nº 1.323 de 02/08/2017, retificada em 04/10/2017, que concede o afastamento para participação em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, Pós-doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, da servidora MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Viamão do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1723204, conforme legislação vigente e Art. 48 da Instrução Normativa IFRS nº 009 de 11 de julho de 2017, nos termos do Processo nº. 23742.000170.2017-62.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 761, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 424, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Converter o julgamento em diligência, nos termos do Parecer Jurídico constante nos autos do Processo nº 23419.001116.2013-82.

Art. 3° DESIGNAR os servidores **João Helvio Righi de Oliveira**, Professor de 3° Grau, Matrícula SIAPE nº 380972; **Luiz Felipe Schleder dos Santos**, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1939440; e **Leandro Cervo**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Matrícula SIAPE nº 1095040, todos do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos relativos ao Processo supramencionado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.